

Sarney assina 2 decretos-leis e veta a isenção a aposentados

O GLOBO

17 DEZ 1985

BRASILIA — O Presidente José Sarney assinou ontem mais dois decretos-leis e vetou um projeto-de-lei aprovado no Congresso, tudo na área administrativa: um decreto-lei enquadra na tabela permanente os 136 mil servidores das tabelas especiais; o outro determina que os vencimentos dos servidores da Receita e da Polícia Federal serão reajustados com o mesmo índice de todo o funcionalismo, 75%, a partir de 1º de janeiro; o veto é a projeto-de-lei aprovado pelo Legislativo que isentava de qualquer tributação os proventos de aposentadoria, por considerá-lo inconstitucional e contrário ao interesse público.

Quanto ao decreto-lei dos chamados tabelistas, os servidores passarão por um processo seletivo inter-

no, aplicado pelas unidades de pessoal dos órgãos e autarquias a que pertençam, sob supervisão do Ministério da Administração. Os que forem considerados inabilitados na primeira avaliação — que tem de ser realizada nos próximos 180 dias — terão direito a treinamento e a novo processo seletivo.

Na exposição de motivos do decreto-lei sobre os servidores da Receita e da Polícia Federal, assinada pelos Ministros da Administração, Aluizio Alves, e da Fazenda, Dílson Funaro, estão as intenções do Executivo: um reajuste desigual "acentuará injustificadamente a diferenciação retributiva dessas categorias de servidores, com o conseqüente aumento da despesa pública".

Finalmente, quanto ao veto à isenção tributária nos proventos de aposentados, o Presidente explicou, em mensagem ao Congresso, que o projeto era inconstitucional por envolver leis financeiras de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, além de ferir o interesse público, pois se tal projeto fosse aprovado já em 1986 o Tesouro perderia Cr\$ 20 trilhões.

Com os dois de ontem, o Presidente Sarney, que continua no firme propósito de só usá-los em casos excepcionais, chegou aos oito decretos-leis: quatro em março, criando cargos para os novos Ministros, em três deles, e um na área econômica: um em abril, em matéria do setor financeiro: um em novembro, liquidando os Bancos Comind, Maisonnave e Auxiliar; e estes dois.